

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - Análise técnica de proposta - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

4 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

12 de fevereiro de 2026 às 13:30

Para: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **13/02/2026, às 10:00h**.

Atenciosamente,

--
Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM

2 anexos



PROPOSTA PE 90011.2026 TJAM.pdf

879K



DECLARACOES.pdf

856K

Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

13 de fevereiro de 2026 às 10:12

Para: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

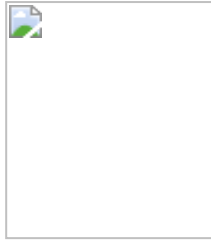
Em razão da quantidade de itens, solicitamos a dilação de pra para às 14 horas (Brasília).

Aguardamos confirmação.

Atenciosamente,

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Servidor

[Texto das mensagens anteriores oculto]



José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Seção de Planejamento - SPLAN
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

COLIC <colic@tjam.jus.br>

13 de fevereiro de 2026 às 10:22

Para: Jose Rogério de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>
Cc: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Prezados,

Defere-se a dilação de prazo solicitada.

Considerando o agendamento da continuidade do certame e a necessidade de prosseguimento da sessão pública, solicita-se o encaminhamento da resposta à presente diligência até o dia **13/02/2026, às 13h**.

Caso verifiquem a necessidade de prazo adicional, solicita-se que esta Coordenadoria seja previamente comunicada, tendo em vista que a sessão pública permanece aberta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bruno Vales da Silva <bruno.vales@tjam.jus.br>

13 de fevereiro de 2026 às 11:30

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Jose Rogério de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2024/000064576-00

Pregão Eletrônico nº 011/2026

Empresa: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Prezado,

Em atenção ao solicitado, segue manifestação técnica referente à análise da proposta e documentação encaminhadas pela empresa acima identificada, com vistas à verificação de conformidade com o Termo de Referência.

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

1.1. Sim, para os Grupos efetivamente cotados. A licitante apresentou proposta para os **Grupos 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12 e 13**, e em todos eles a proposta contempla a totalidade dos itens que compõem cada Grupo, conforme a tabela do item 1.3 do Termo de Referência (SEI nº 2216174).

1.2. As descrições técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos indicados estão aderentes às especificações exigidas no Termo de Referência para todos os itens cotados.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

2.1. Sim. Os valores e condições apresentados na proposta são compatíveis com os praticados no mercado e com os parâmetros estimados no processo de contratação, não havendo indícios de inexequibilidade.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

3.1. Não se aplica. Considerando que os Grupos cotados estão completos e as especificações técnicas estão em conformidade com o Termo de Referência, não se identificou necessidade de diligência para os itens ofertados.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Bruno Vales da Silva

[Texto das mensagens anteriores oculto]